



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS
 Email: sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br

27ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 2 de junho de 2021.

Presidente: Exma. Sra. Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis

Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite

Secretária: Maria Goreth de Souza Ruiz

Às nove horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e um (**02.06.2021**), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas por videoconferência (**PORTARIA 951/2020 DE 24.04.2020**), sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernades, presentes os Exmos(as). Srs(as). Des^a. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des. Ari Jorge Moutinho da Costa, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. João Mauro Bessa, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Airton Luís Corrêa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Des. Elci Simões de Oliveira, Des. Délcio Luis Santos, Des. Vânia Marinho, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Des. Onilza Abreu Gerth e Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha - Juíza convocada com jurisdição plena, além da presença da Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré - Procuradora de Justiça. Ausente justificadamente, os Exmos(as). Srs(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Yêdo Simões de Oliveira, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des^a. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Wellington José de Araújo, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior e Des^a. Joana dos Santos Meirelles. Havendo número legal o Exmo. Sr. Des^a. Presidente deu por aberta a sessão dispensando a leitura da Ata da Sessão anterior aprovada pelos Desembargadores presentes à sessão e será devidamente assinada pelo Sr. Presidente quando presencial. Iniciando a sessão anunciou o processo os processos adiados

PROCESSOS VIRTUAIS E COM JULGAMENTOS ADIADOS E SUSPENSO NA SESSÃO DO DIA 02.06.2021

Processo nº 4000088-50.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Município de Caapiranga - Prefeitura Municipal; Advogado: Dr. Allan Pinheiro Pessoa Coelho (10904/AM). **Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM.** Presidente: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Julgamento adiado** em razão da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator (em 02.06.2021). **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes das 1 Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial (fls. 561/563), denegar a segurança, nos termos do voto do Relator. **Processo nº 4000122-59.2020.8.04.0000 - Revisão Criminal -Requerente: Pedro Iris Ferreira Farias;** Advogado: Dr. Dejalma Santos Dias (13024/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa. Revisora: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro. **Julgamento adiado** em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Des. Revisora (em 02.06.2021). **Decisão:** julgamento Adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Des. Revisora. **Processo nº 0724397-96.2020.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Doraci Lobato de Souza;** Advogado: Dr. Paulo Felipe Saraiva da Silva (10242/AM); Advogada: Dra. Paula Tharis Saraiva (15402/AM). **Impetrados: Estado do Amazonas e Secretario de Educação do Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Júlio Cezar Lima Brandão (2258/AM). Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procurador de Justiça: exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Julgamento adiado** em razão da ausência

justificada da Exma. Sra. Desa. Relatora (em 02.06.2021). **Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Relatora. **Processo nº 4002343-15.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Origem: Vara Única de Novo Airão/AM. **Impetrante: Rosemberg de Souza Branco;** Advogado: Dr. Geyzon Oliveira Reis (5031/AM). **Impetrado: Presidente da Câmara Municipal do Município de Novo Airão/AM;** Advogado: Dr. Cristian Mendes da Silva (4380/RO); Advogado: Dr. Iuri Albuquerque Gonçalves (13487/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira. **Julgamento adiado** em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Relatora (em 02.06.2021). **Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Relatora. **Processo nº 4007670-38.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível.** **Impetrante: Maria da Conceição de Araújo;** Advogada: Dra. Tayane Larysse Ferreira de Souza da Cunha (15049/AM). **Impetrado: Estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Julgamento adiado** em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Relatora (em 02.06.2021). **Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Relatora. **Processo nº 0649586-39.2018.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante: Estado do Amazonas;** Procuradora do Estado: Dr. Eugênio Nunes Silva (763A/AM). **Apelado: Associação Brasileira de Empresas de Exploração e Produção de Petróleo e Gás;** Advogada: Dra. Alessandra Bittencourt de Gomensoro (OAB/SP n.336159 e OAB/RJ n. 182956); Advogado: Dr. Mario Graziani Prada (182956/RJ); Advogado: Dra. Paula Martins Ventura (169882/RJ); Advogada: Dra. Raissa Reciolino Di Giacomomo (220384/RJ). Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Julgamento suspenso: em razão ao pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes** (em 02.06.2021). **Decisão:** Julgamento adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Vistor. **Processo nº 4000566-58.2021.8.04.0000 - Revisão Criminal. Requerente: Cledson de Almeida Ribeiro.** Defensor Público: Dr. Bruno Henrique Soré (1010/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. Revisor: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicolau Liborio dos Santos Filho. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Julgamento adiado** em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Relatora (em 02.06.2021). **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes das Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em dissonância com o parecer do graduado órgão ministerial, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento a revisão criminal, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. **Processo nº 648418-31.2020.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Impetrante: Sindicato dos Agentes de Portaria, Porteiro, Fiscal de Patrimônio e Emp. Empresas Terceirizadas do Estado Amazonas – SIMPOFETAM;** Advogado: Dr. Guilherme da Hora Pereira (36863/DF). **Impetrado: Júlio Cezar Oliveira do Nascimento. Impetrados: Estado do Amazonas e Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC.** Procuradora do Estado: Dra. Glícia Pereira Braga e Silva (2269/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Silvia Abdala Tuma. **Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Relatora. **Processo nº 0243985-88.2016.8.04.0001- Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Especializada Em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes da Comarca de Manaus (3ª VECUTE).** Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Adelton Albuquerque Matos. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Conflito de Competência Cível nº 0243985-88.2016.8.04.0001 ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que integram as 11 Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do

Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, declarar como competente o Juízo Suscitante (Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal), nos termos do voto do Relator, que integra este julgado. **Processo nº 0605207-76.2019.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível.** Origem: 3ª V.E.C.U.T.E. Juiz Prolator: Dr. Julião Lemos Sobral Júnior. **Suscitante: Juízo de Direito da 3ª Vara Especializada Em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes da Comarca de Manaus/AM 3ª VECUTE. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Especializada Em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes da Comarca de Manaus/AM - 2ª VECUTE.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. José Bernardo Ferreira Júnior. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Conflito de Competência Cível nº 0605207-76.2019.8.04.0001 ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que integram as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, declarar como competente o Juízo Suscitado (2ª V.E.C.U.T.E.), nos termos do voto do Relator, que integra este julgado. **JULGAMENTO EM MESA. Processo nº 0002068-03.2021.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Embargante: Estado do Amazonas.** Procuradores do Estado: Dr. Leandro Venicius Fonseca Rozeira (776A/AM) e Dra. Glícia Pereira Braga e Silva (2269/AM). **Embargada: Maria Jacinta da Silva Souza;** Advogado: Dr. Andrews Nascimento de Abreu (4899); Advogado: Dr. Paulo Agner da Silva Souza (5361/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes das Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. **Processo nº 0003884-54.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. **Embargante: Direcional Engenharia S/A;** Advogado: Dr. Marcelo Carvalho da Silva Mayo (14300/AM); Advogado: Dra. Keyth Yara Pontes Pina (3467/AM); Advogado: Dra. Raphaela Batista de Oliveira (9169/AM); Advogada: Dra. Luma Vieira Marquez (10959/AM); Advogada: Dra. Carolina Ribeiro Botelho (5963/AM) Soc. Advogados: Andrade GC Advogados (57/AM). **Embargada: Maria Helena da Costa;** Advogada: Dra. Maria Roza Neves de Araújo (OAB/AM n. 362A). Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa. Decisão:** ACÓRDÃO. DECIDE a e. Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade, REJEITAR os embargos de declaração, consoante relatório e voto que acompanham a presente decisão, dela fazendo parte integrante. **Processo nº 0005139-47.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Embargante: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV;** Advogada: Dra. Caroline Retto Frota (4411/AM); Advogado: Dr. Fabio Martins Ribeiro (A449/AM); Advogada: Dra. Luciane Barros de Souza (4789/AM). **Embargado: John Guimarães Bicharra;** Advogado: Dr. Luiz Fernando Mafra Negreiros; Advogada: Dra. Kamila Mariely de Souza Silva (14901/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Relatora.